

RIOBRANCO SEM COVID

Protocolos e Critérios de Reabertura





Diversos princípios devem nortear uma reabertura, sempre condicionados à estabilidade dos indicadores de saúde.





- 1. A preservação de vidas está em primeiro plano.
- 2. A tomada de decisão segue critérios técnicos e científicos, pautados por indicadores epidemiológicos relativos à intensidade de transmissão e isolamento social, assim como pela capacidade instalada do sistema de saúde. Foram observadas as recomendações da OMS, comunidade científica, experiências nacionais e internacionais.
- 3. A retomada das atividades é gradual e progressiva, em ciclos de 14 dias, para preservar a capacidade do sistema de saúde.
- 4. A reabertura é definida pela combinação do risco de transmissão do Covid-19 e dos impactos econômicos de cada atividade.
- 5. Qualquer medida de flexibilização de atividades será precedida de protocolos, que buscam preservar a vida, adaptar os ambientes de trabalho (espaço físico).
- 6. A transparência e o diálogo com segmentos sociais e empresariais são fundamentais.
- 7. A flexibilização acompanha, sempre, a garantia da proteção social para a população mais pobre e vulnerável.
- 8. Toda decisão terá seus resultados monitorados, de forma a permitir, se necessário, reação rápida na alteração das medidas implantadas.







- Implantação do Teleconsulta para atendimento virtual ou telefônica de pessoas com suspeita de COVID-19;
- Ações com equipes de saúde nas residências, ligando, orientando e prestando assistência;
- Programa, com busca ativa, promovendo a coleta de dados para ações de assistência à saúde;
- Prorrogação do Decreto Estadual nº 5.465 de 16 de março de 2020 e do Decreto Municipal nº 196 de 17 de março de 2020;
- Parceria com o Governo do Estado do Acre para entrega de medicamentos para os pacientes, no INTO.

Toda atividade em funcionamento deve seguir o protocolo geral e, sempre que existente, o protocolo setorial





PROTOCOLO GERAL

SE APLICARÁ A QUALQUER
ATIVIDADE EM
FUNCIONAMENTO, SEGUINDO
AS RECOMENDAÇÕES DA
OMS E MELHORES
PRÁTICAS DE PREVENÇÃO:
USO DE MÁSCARA
E ÁLCOOL EM GEL



PROTOCOLOS SETORIAIS

QUANDO NECESSÁRIO, DEFINIRÁ
CRITÉRIOS E RESTRIÇÕES
ESPECÍFICAS PARA CADA
ATIVIDADE, MODELO
OPERACIONAL,
CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO
E AGENDAMENTO PRÉVIO.

Lojas de Móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, comunicação, informática, áudio, vídeo e colchoarias





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada a 30% do total, além de delivery, drive-thru e pague-leve.

Lojas de materiais de construção, empresas e obras do ramo da construção civil e demais estabelecimentos de sua cadeia de produção, distribuição e comercialização (olaria/cerâmicas, serraria, marcenarias marmoraria, etc)





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada a 30% do total, além de delivery, drive-thru e pague-leve.

Bares e similares





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários: EXCLUSIVAMENTE delivery, drive-thru e pague-

leve.

Distribuidoras de bebidas





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

EXCLUSIVAMENTE delivery, drive-thru e pague-leve.

Restaurantes, pizzarias, lanchonetes, sorveterias e similares





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

EXCLUSIVAMENTE delivery, drive-thru e pagueleve.

Escritórios e atividades do ramo imobiliário





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Agendamento prévio limitado a uma pessoa por vez

Escritórios de profissionais liberais (engenharia, arquitetura, advocacia, contabilidade, consultoria econômica e administrativa, etc)





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Agendamento prévio limitado a uma pessoa por vez

Concessionárias e lojas de comércio de automóveis e motocicletas, lojas de autopeças





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada a 30% do total para visitação; agendamento prévio para serviços

Oficinas mecânicas, serviços de manutenção veicular em geral, borracharias, serviços de guincho, estabelecimentos de higienização veicular





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários: Capacidade limitada a 30% do total; Agendamento prévio. Comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios e de saúde em geral (supermercados, mercadinhos, mercearias, açougues, frigoríficos, peixarias, padarias/panificadoras, lojas de conveniência e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população, drogarias e farmácias de manipulação)





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Além de delivery, drive-thru e pague-leve.

Lojas de artigos de confecções e comércio varejista de atividades não essenciais





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada a 30% do total, além de delivery, drive-thru e pague-leve.

Shopping center, galerias e centros comerciais





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada a 30% do total, além de delivery, drive-thru e pague-leve;

Proibido funcionamento da praça de alimentação e áreas recreativas.

Salão de beleza, clínica de estética e similares





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada a 30% do total;

Com agendamento.



Hotéis, pousadas, motéis e similares



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada a 30% do total;

Fica proibida a utilização das áreas de uso coletivo, tais como restaurantes, academias, clubes, piscinas, e outros.

Transportes público coletivo de passageiros urbano e rodoviário





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada aos assentos do veículo, conforme regulamentação.

Transporte público fluvial de passageiros





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários, mantendo distância segura entre passageiros.

Transporte e entrega remunerada de cargas em geral





ESPECIFICAÇÕES

Transporte remunerado de passageiro individual (táxi, mototáxi, aplicativos, etc)





ESPECIFICAÇÕES

Serviços de captação, tratamento e abastecimento de água, coleta de lixo, tratamento de esgotamento sanitário





ESPECIFICAÇÕES

Serviços e estabelecimentos ligados à transmissão e distribuição de energia elétrica, fornecimento de gás e combustíveis, incluindo postos de abastecimento





ESPECIFICAÇÕES

Hospitais e clínicas particulares; consultórios médicos e odontológicos, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicólogos, clínicas de vacinação, óticas e demais estabelecimentos da cadeia de saúde da população





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Atendimento ao público mediante agendamento prévio.

Consultórios e clínicas veterinárias, pet shops, casas de ração e nutrição animal, comércio de produtos agropecuários e defensivos agrícolas e demais estabelecimentos da cadeia de saúde e nutrição animal e produção agrícola





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Atendimento ao público mediante agendamento prévio.

Serviços funerários e cemitérios





ESPECIFICAÇÕES

Empresas de manutenção, reposição, inspeção assistência técnica de máquinas e equipamentos em geral, incluindo elevadores, escadas rolantes, equipamentos médicos e odontológicos, equipamentos de refrigeração e climatização





ESPECIFICAÇÕES

Bancos, lotéricas, correspondentes bancários e financeiras





ESPECIFICAÇÕES

Serviços de imprensa e jornalismo





ESPECIFICAÇÕES

Empresas e serviços de segurança privada, vigilância e transporte de valores





ESPECIFICAÇÕES

Lavanderias, serviços de controle de pragas e sanitização





ESPECIFICAÇÕES

Serviços postais e de telecomunicação, incluso empresas de tecnologia da informação e processamento de dados ligados a serviços essenciais





ESPECIFICAÇÕES

Comércio de rua e ambulantes em geral





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários, barreira física, marcação horizontal e serviço de pague-leve.

Feiras livres de comercialização de gêneros alimentícios de produção rural





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários e distanciamento seguro entre barracas, além de delivery, drive-thru e pague-leve.

Serviços de conservação e limpeza





ESPECIFICAÇÕES

Agências de turismo, passeios e excursões





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Apenas serviços de atendimento ao público.

Malharias, ateliês de costura e demais serviços de corte e costura





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários, além de delivery, drive-thru e pague-leve.

Indústria em geral





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Mediante agendamento prévio.

Gráficas e serviços de impressão





ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários, além de delivery, drive-thru e pague-leve.

Setores e atividades comerciais sem autorização de funcionamento





CONFORME DECRETO NÚMERO 5.496/2020

Espaços públicos (parques, quadras poliesportivas, campos de futebol comunitário, espaços destinados para atividades físicas) e similares que ocasionem aglomeração de pessoas.

Teatros, cinemas e apresentações culturais.

Eventos religiosos em templos ou locais públicos, de qualquer credo ou religião, inclusive reuniões de sociedades ou associações sem fins lucrativos.

Academias de ginástica, clubes esportivos e de lazer e similares.

Centros e escolas de formação e capacitação, estúdios de dança, escolas/estúdios de música, centro de formação de condutores de veículos automotores e similares.

Eventos, feiras, seminários e congressos.